



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

#ROC. Nº 7602/2018 FI 354

353
Jo

Termo de Juntada

Junto, nesta data, o ofício CPI nº43/2018 de Serviço de Registro de Imóveis de Santa Isabel.

Santa Isabel, 08 de Agosto de 2018.


Caroline Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FI 355
34
0

protocolo

Santa Isabel, 6 de agosto de 2018

Ofício CPI nº 43/2018

Pelo presente, expedido nos autos do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída na Câmara Municipal de Santa Isabel, pelo Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018, na qual exercito a presidência, venho solicitar-lhe a gentileza de encaminhar a esta comissão, com maior brevidade possível, o seguinte:


1-) As matrículas imobiliárias em que figure como titular de domínio a empresa Pedreira Santa Isabel Ltda., CNPJ/MF nº 56.899.602/0001-87.

2-) As matrículas em que figure como titular de domínio a empresa Taguabel Administração e Participações Ltda., CNPJ/MF nº 04.926.889/0001-93.

3-) Cópia integral do processo de registro que culminou na matrícula nº 51.289.

4-) Em caso de matrículas que sejam originárias de outros registros sejam matrículas ou transcrições, o encaminhamento das mesmas.

Certo de contar com sua prestimosa atenção, desde logo agradecemos.


MAURÍCIO DONIZETI PLATZ
- Presidente da Comissão -

Ao Ilm^o
Sr. Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis de Santa Isabel
Nesta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Santa Isabel: 07 AGO. 2018 São Paulo
Recepção Nº _____ Resposta Nº _____
CADASTRADOS POR 
Evon Fernanda Moraes Pereira
Auxiliar



Paraíso da Grande São Paulo

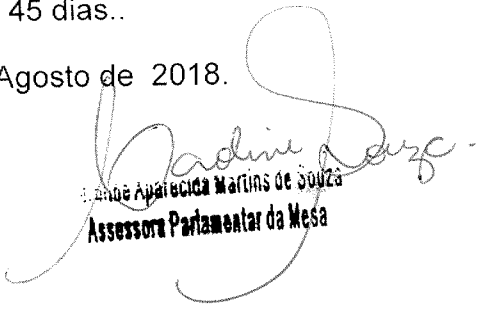
Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 356/355
30

Termo de Juntada

Junto, nesta data, o requerimento nº 73/2018, que requer a prorrogação do prazo da C.P.I e o Ato do Presidente nº 479, de 08 de Agosto de 2018 que prorroga o prazo por 45 dias..

Santa Isabel, 10 de Agosto de 2018.


Aparecida Martins de Souza
Assessora Parlamentar da Mesa



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FL. 357/356
20

REQUERIMENTO Nº 73/2018

Senhor Presidente,

Pelo presente, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018, infra-assinados, vêm, nos termos do § 2º, do art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 45 dias, a iniciar no dia seguinte ao término daquele.

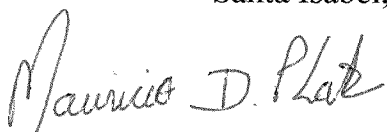
Cumpre esclarecer que há uma perícia em andamento e, por ocasião da vistoria feita nesta data na estrada municipal objeto da investigação, um trabalho completo da área técnica somente poderá ser apresentado pelo "expert" caso estendido o prazo a ele dado e, neste caso, a prorrogação do funcionamento da CPI é fundamental para tanto.

Além disso, diante do já investigado e considerando algumas constatações existentes, seria de grande importância a busca de outros documentos para o total deslinde do fato investigado, o que demandará o envio de ofícios para diversos órgãos, bem como, o aguardo de suas respostas, exigindo-se estender o prazo de funcionamento da comissão.

Considerando o acima exposto, aguarda ser o presente requerimento levado à discussão do plenário para deliberação dos Nobres Pares.

Espera-se, pois, seja aprovado à unanimidade do egrégio colegiado.

Santa Isabel, 2 de agosto de 2018.


Mauricio Donizeti Platz


Benedito Gabriel da Silva


José Martins de Oliveira Alves


Ademar Ramos Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Recebido em 02-8-2018



APROVADO elvoto contrário dos Vers.
Sala das Sessões, 7-8-2018 em nome de Shizuya Najate e
Paulo Sérgio Bente


Presidente



Ato do Presidente nº 479, de 8 de agosto de 2018

(Prorroga o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito)

José Alencar Galbiatti, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Requerimento nº 73/2018, de 2-8-2018, de autoria dos Vereadores Maurício Donizeti Platz, Benedito Gabriel da Silva, José Martins de Oliveira Alves e Ademar Ramos Barbosa, aprovado na Sessão Ordinária do dia 7-8-2018, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia subsequente ao do seu vencimento, o prazo fixado no Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018, conforme deliberação do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária do dia 7-8-2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 8 de agosto de 2018.

JOSÉ ALENCAR GALBIATTI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 358

358

Termo de Juntada

Junto, nesta data, o ofício resposta do
Cartório de Imóveis e documentos
encaminhados

Santa Isabel, 14 de Agosto de 2018.


Carolina Aparecida Martins
Assessora Parlamentar

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(MUNICÍPIOS DE ARUJÁ - IGARATÁ - SANTA ISABEL)

OFÍCIO Nº 245/ALS/2018, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
PROC. Nº 7602/2018 FI 360
JO
359

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente, e, em atendimento ao Ofício CPI nº 43/2018, datado de 06 de agosto de 2.018, envio a Vossa Senhoria, CD (mídia digital) contendo cópia das matrículas em nome da Pedreira Santa Isabel Ltda., CNPJ: 56.899.602/0001-87, Taguabel Administração e Participações Ltda., CNPJ: 04.926.889/0001-93, e cópia do processo de registro da matrícula 51.289.

Nada mais tendo a declarar, apresento a Vossa Senhoria, estima e elevada consideração.



Adriana Pires Menino Teixeira

Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/SP

A/C - MAURÍCIO DONIZETI PLATZ